



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



OF/SEMAS/RNS/Nº07/2022

Rio Novo do Sul, 05 de janeiro de 2022.

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Excelentíssimo Prefeito,

Solicito a Contratação de Empresa para Instalação de 06 Aparelhos de Ar Condicionado para atender as necessidades do Abrigo Institucional "Arnalda Cristina de Aguiar".

Considerando que o Abrigo Institucional Municipal, foi instituído em ano 2010, com base Lei Orgânica da Assistência Social nº. 8.742/93 e Estatuto da Criança e do Adolescente nº. 8.069/90, com alterações na Lei nº. 12.010/09, sendo medida de proteção aplicada através do Juizado da Infância e Juventude.

Considerando que o Abrigo Institucional é uma Unidade Pública Municipal de acolhimento de crianças e seu grupo de irmãos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, tendo com o objetivo garantir a proteção integral.

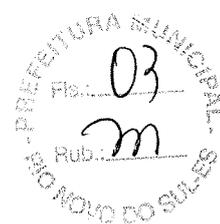
Considerando que o serviço de acolhimento é estruturado com 01 (uma) unidade, com capacidade para acolher um total de até 12 (doze) crianças com idade de 0 a 18 anos incompletos e na atualidade possui 06 (seis) acolhidos.

Considerando que além de todos os serviços oferecidos as crianças e ações, estão previstas as atividades conforme determina o Art. 4º (ECA), que diz que "é dever do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, cuja garantia compreende preferência na formulação e na execução de políticas Sociais e Públicas, com a destinação privilegiada dos recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude".

Considerando as altas temperaturas do período do verão que perpassam este município, a instalação de ar condicionado visa garantir condições de trabalho para a equipe que trabalha neste setor e principalmente dirimir os efeitos de escaras para criança que encontra-se acamada, bem como para as outras crianças e adolescentes em período de descanso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Nesse sentido, por não dispormos, no âmbito desta Secretaria, de setor específico para realização do objeto do presente Termo, faz-se necessária a contratação de empresa para instalação dos ar condicionados.

Informamos que o recurso para pagamento da despesa será o Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PAC I Estadual.

Atenciosamente,

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 0790/2021

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
NESTA.**



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

A presente solicitação tem por objeto a contratação de empresa para Instalação de 06 Aparelhos de Ar Condicionado para atender as necessidades do Abrigo Institucional "Arnalda Cristina de Aguiar".

2. DO OBJETIVO

A presente solicitação tem por objeto a contratação de empresa para Instalação de 06 Aparelhos de Ar Condicionado para atender as necessidades do Abrigo Institucional "Arnalda Cristina de Aguiar".

3. DA JUSTIFICATIVA

- 3.1 Considerando que o Abrigo Institucional Municipal, foi instituído em ano 2010, com base Lei Orgânica da Assistência Social nº. 8.742/93 e Estatuto da Criança e do Adolescente nº. 8.069/90, com alterações na Lei nº. 12.010/09, sendo medida de proteção aplicada através do Juizado da Infância e Juventude.
- 3.2 Considerando que o Abrigo Institucional é uma Unidade Pública Municipal de acolhimento de crianças e seu grupo de irmãos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, tendo com o objetivo garantir a proteção integral.
- 3.3 Considerando que o serviço de acolhimento é estruturado com 01 (uma) unidade, com capacidade para acolher um total de até 12 (doze) crianças com idade de 0 a 18 anos incompletos e na atualidade possui 06 (seis) acolhidos.
- 3.4 Considerando que além de todos os serviços oferecidos as crianças e ações, estão previstas as atividades conforme determina o Art. 4º (ECA), que diz que "é dever do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, cuja garantia compreende preferência na formulação e na execução de políticas Sociais e Públicas, com a destinação privilegiada dos recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude".
- 3.5 Considerando as altas temperaturas do período do verão que perpassam este município, a instalação de ar condicionado visa garantir condições de trabalho para a equipe que trabalha neste setor e principalmente dirimir os efeitos de escaras para criança que encontra-se acamada, bem como para as outras crianças e adolescentes em período de descanso.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES

Item	Und	Especificação do Produto	Cód. do Serviço	Quantidade	Valor Total
01	Und	<p>Contratação de empresa para Instalação de 06 Aparelhos de Ar condicionado de 12 Mil Btus tipo Split para a Sede do Abrigo Institucional "Arnalda Cristina de Aguiar",</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: Contratação de Empresa para instalação de parte elétrica e de 06 Aparelhos de Ar Condicionado de 12000 Btus com fornecimento de material. Será usado para a instalação dos condicionadores de ar, tubulação de cobre, compatível com a capacidade do ar, suporte para o condensador e mangueira de dreno e isolamento. A parte elétrica será feita com cabo PP de 02 vias de 4mm, cabo PP 02 vias 6mm, disjuntor independente para cada aparelho e caixa para os disjuntores.</p>	2567	01	



5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 5.1 Fornecer os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações constantes deste Termo de referência;
- 5.2 Entregar os serviços no prazo fixado;
- 5.3 Substituir no prazo de 10 (dez) dias os serviços que, após a entrega, apresentarem defeitos ou vierem a apresentar durante o período de garantia;
- 5.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 5.5 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 5.6 Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 6.1. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência;
- 6.2. Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- 6.3. Não permitir que a mão de obra execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas neste Termo de Referência;
- 6.4. Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- 6.5. Manter arquivado, junto ao processo administrativo ao qual está vinculado o presente termo, toda a documentação referente ao mesmo;
- 6.6. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela contratada, a fim de proporcionar o cumprimento das obrigações geradas;
- 6.8. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.
- 6.9. Efetuar o pagamento dos serviços executados pela CONTRATADA no prazo estabelecido no Contrato.

7. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

A servidora Iva Karlla Bayerl Santos será a responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato do presente Termo de Referência.

8. DAS PENALIDADES

A CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas no edital.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a respectiva apresentação.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme declaração do setor financeiro, utilizando recursos do Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PAC I Estadual.



11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 No preço ofertado pela Empresa deverão estar computadas todas as despesas, bem como impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros, fretes, pedágios, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do serviço;

11.2 O prazo de vigência do contrato será de 90 dias;

11.3 Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de fornecimento pelo setor responsável.

12. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Segue em anexo um orçamento para comprovação do valor de mercado.

13. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Iva Karlla Bayerl Santos
Coordenadora do Abrigo Institucional

14. Secretaria Responsável

Rio Novo do Sul, 05 de Janeiro de 2022


Cristiane De Almeida Dutra Costa
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

RUA FERNANDO DE ABREU Nº 18 - CENTRO - CEP: 29290-000
CNPJ: 27.165.711/0001-72 TEL/FAX: (0XX28) 3533-1780

"ORÇAMENTO"

Processo Nº 000069/2022

Ítem	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE 06 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS Especificações: Contratação de Empresa para instalação de parte elétrica e de 06 Aparelhos de Ar Condicionado de 12000 Btus com fornecimento de material. Será usado para a instalação dos condicionadores de ar, tubulação de cobre, compatível com a capacidade do ar, suporte para o condensador e mangueira de dreno e isolamento. A parte elétrica será feita com cabo PP de 2 vias, de 4mm, cabo PP 02 vias 6mm, disjuntor independente para cada aparelho e caixa para os disjuntores.		UND	1		
Total Geral						

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____.____.____/_____-____

Carimbo e Assinatura da Firma